



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de materiais destinados à manutenção predial da Câmara Municipal, compreendendo insumos elétricos, materiais de pintura, ferramentas e demais itens correlatos, conforme especificações técnicas



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação decorre da necessidade contínua de manutenção preventiva e corretiva do edifício sede da Câmara Municipal, visando assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança, salubridade e conservação do patrimônio público.

Atualmente, verifica-se a insuficiência de materiais essenciais à execução de serviços básicos de manutenção predial, tais como insumos elétricos, materiais de pintura e ferramentas adequadas, o que compromete a capacidade operacional da Administração em realizar intervenções tempestivas e eficientes. Tal cenário pode ocasionar a deterioração progressiva das instalações, aumento de custos com manutenções emergenciais, riscos à segurança de servidores, agentes políticos e usuários, além de prejuízos à continuidade das atividades institucionais.

A ausência ou insuficiência desses insumos inviabiliza a realização de serviços rotineiros indispensáveis, como reparos em instalações elétricas, conservação de superfícies internas e externas, e pequenos consertos estruturais, atividades estas que são inerentes à gestão predial e indispensáveis ao adequado funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação se justifica pela necessidade de garantir a preservação do bem público, a eficiência administrativa e a prestação adequada dos serviços institucionais, em consonância com os princípios da economicidade, da continuidade do serviço público e da boa gestão dos recursos públicos.

Ademais, a aquisição planejada de materiais e ferramentas permite à Administração atuar de forma preventiva, reduzindo a incidência de falhas estruturais e evitando contratações emergenciais, que, em regra, apresentam custos mais elevados e menor eficiência.

Dessa forma, a contratação pretendida visa suprir a demanda por materiais indispensáveis à manutenção predial, assegurando melhores condições de trabalho, atendimento ao público e conservação do patrimônio público, atendendo, assim, de forma direta e imediata ao interesse público.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

A contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais e administrativos indispensáveis à adequada satisfação da necessidade pública identificada, garantindo a aquisição de materiais de qualidade, durabilidade e compatibilidade com as demandas de manutenção predial da Câmara Municipal.

Os materiais a serem adquiridos deverão atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas expedidas por órgãos reguladores e entidades de padronização, devendo possuir qualidade compatível com sua finalidade, resistência adequada ao uso contínuo e conformidade com padrões de segurança, em especial no que se refere aos insumos elétricos. Sempre que aplicável, os produtos deverão possuir certificações de qualidade, como as emitidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, ou outras equivalentes.

Os insumos elétricos deverão ser compatíveis com as instalações existentes no prédio da Câmara, observando-se a tensão, capacidade de carga e demais especificações técnicas, de modo a evitar riscos de sobrecarga, curto-circuito ou falhas no sistema elétrico. Os materiais de pintura deverão apresentar boa cobertura, aderência, durabilidade e adequação às superfícies onde serão aplicados, considerando ambientes internos e externos.

As ferramentas a serem adquiridas deverão possuir características ergonômicas, resistência mecânica e precisão compatíveis com sua finalidade, garantindo segurança e eficiência na execução dos serviços de manutenção.

A contratação deverá prever o fornecimento parcelado ou sob demanda, caso se mostre mais vantajoso, de forma a evitar estoques excessivos e garantir a disponibilidade contínua dos materiais ao longo do período contratual.

A empresa contratada deverá estar regularmente constituída, atender a todos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, bem como comprovar capacidade técnica compatível com o objeto da contratação, nos termos da legislação vigente.

Os prazos de entrega deverão ser razoáveis e compatíveis com a urgência das demandas de manutenção, podendo ser exigido prazo reduzido para itens de uso mais frequente ou emergencial. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e acompanhados das especificações técnicas pertinentes.

Deverão ser observados, ainda, requisitos relacionados à sustentabilidade, sempre que possível, priorizando-se materiais que causem menor impacto ambiental, possuam maior durabilidade e, quando aplicável, permitam reciclagem ou destinação ambientalmente adequada.



ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES, COM MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOCUMENTOS DE SUPORTE, CONSIDERANDO INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES E POSSIBILIDADE DE ECONOMIA DE ESCALA

A estimativa das quantidades dos materiais a serem adquiridos foi elaborada com base no histórico de consumo da Câmara Municipal em exercícios anteriores, na análise das demandas recorrentes de manutenção predial e na projeção de necessidades futuras, considerando o uso contínuo das instalações e a natureza preventiva e corretiva das intervenções.

Para fins de dimensionamento, adotou-se como parâmetro o consumo médio anual de materiais elétricos, itens de pintura e ferramentas, acrescido de margem de segurança destinada a atender demandas imprevistas, especialmente aquelas de caráter emergencial, que exigem pronta intervenção para evitar prejuízos à estrutura física e ao funcionamento das atividades institucionais.

No que se refere aos insumos elétricos, a memória de cálculo considerou a frequência de substituição de componentes como lâmpadas, interruptores, tomadas, disjuntores e cabos elétricos, bem como a necessidade de pequenas ampliações e adequações nas instalações existentes. A estimativa levou em conta a quantidade de ambientes do edifício, a carga instalada e o histórico de falhas ou manutenções corretivas realizadas.

Quanto aos materiais de pintura, a estimativa baseou-se na metragem aproximada das áreas internas e externas passíveis de manutenção periódica, considerando ciclos de conservação, retoques e eventuais intervenções mais amplas. Foram considerados fatores como desgaste natural, exposição a intempéries e necessidade de manutenção estética e funcional do prédio público.

No tocante às ferramentas, a estimativa considerou a necessidade de reposição de itens desgastados, a inexistência de determinados equipamentos essenciais e a formação de um conjunto mínimo adequado à execução dos serviços de manutenção predial, garantindo autonomia operacional da Administração.

Ressalta-se que as quantidades estimadas poderão ser adquiridas de forma parcelada, conforme a demanda, o que contribui para evitar desperdícios, reduzir custos com armazenagem e assegurar maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Adicionalmente, foi considerada a possibilidade de economia de escala, mediante aquisição conjunta de itens correlatos, o que pode proporcionar melhores condições comerciais, tais como redução de preços unitários e otimização logística.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

As estimativas ora apresentadas encontram-se devidamente justificadas em documentos de suporte internos, tais como relatórios de consumo, registros de manutenção e levantamentos técnicos realizados no âmbito da Administração, os quais subsidiam a definição quantitativa e conferem maior segurança e precisão ao planejamento da contratação.

Item	Descrição	Uni	Quant
01	Roçadeira Lateral a Gasolina	Uni	01
02	Furadeira De Impacto elétrica; 127v	Uni	01
03	lavadora de alta pressão	Uni	01
04	Lâmpadas de led modelo sobrepor 24w; branco frio	Uni	40
05	Lâmpada de led bulbo; mínimo 80w	Uni	20
06	Plafon Branco Redondo Bocal	Uni	15
07	Tinta Acrílica para pisos; lata 18L; cor cinza	Uni	10
08	Tinta Acrílica para pisos; lata 18L; cor amarelo	Uni	02
09	Selador Acrílico Branco; 18L; cor branco	Uni	10
10	Tinta Acrílica; interior; acabamento fosco; cor branco; lata 18L	Uni	05
11	Rolo de lã em fibra de poliéster; Cabo anatômico em plástico resistente; 23cm	Uni	10
12	Rolinho de Espuma 9cm; cabo anatômico	Uni	10
13	Pincel Trincha 4 Polegadas; cabo de plástico	Uni	05
14	Escova Retangular para Pintura; broxa	Uni	05
15	Cimento Uso Geral; CP II; 50kg	Uni	02

LEVANTAMENTO DE MERCADO, COM ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, considerando aspectos técnicos, econômicos e operacionais relacionados ao fornecimento de materiais destinados à manutenção predial.

Verificou-se, inicialmente, a existência de múltiplos fornecedores no mercado, tanto em âmbito local quanto regional e nacional, aptos a fornecer os insumos elétricos, materiais de pintura e ferramentas requeridos, o que evidencia a viabilidade de competição e a ampla disponibilidade dos produtos pretendidos.

No tocante às alternativas de contratação, foram analisadas as seguintes possibilidades: aquisição direta e parcelada de materiais por meio de procedimento licitatório; adesão a atas de registro de preços de outros órgãos; e contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços de manutenção predial, com fornecimento de materiais incluso.



A alternativa de contratação de empresa especializada para execução completa dos serviços foi considerada menos vantajosa sob o ponto de vista econômico e operacional, tendo em vista que a Câmara Municipal dispõe de condições de executar internamente serviços de manutenção de menor complexidade, sendo mais eficiente a aquisição direta dos materiais necessários. Ademais, essa alternativa implicaria custos mais elevados, decorrentes da inclusão de mão de obra e encargos administrativos.

A adesão a atas de registro de preços foi analisada como opção viável, contudo, sua utilização depende da existência de atas compatíveis com o objeto, vigentes e que atendam integralmente às necessidades específicas da Administração, o que nem sempre se verifica. Além disso, a contratação por meio de procedimento próprio permite maior adequação quantitativa e qualitativa dos itens a serem adquiridos.

Dessa forma, a alternativa mais vantajosa identificada consiste na realização de processo licitatório próprio, preferencialmente utilizando o sistema de registro de preços, com fornecimento parcelado, possibilitando maior flexibilidade, controle de consumo e adequação às demandas ao longo do período contratual.

Sob o aspecto técnico, essa solução permite a seleção de materiais que atendam às especificações exigidas, garantindo qualidade e compatibilidade com as necessidades da manutenção predial. Sob o aspecto econômico, favorece a obtenção de melhores preços em razão da competição entre fornecedores e da possibilidade de economia de escala.

Conclui-se, portanto, que a solução escolhida (aquisição de materiais de manutenção predial por meio de procedimento de dispensa), com fornecimento sob demanda apresenta-se como a alternativa mais eficiente, econômica e adequada ao atendimento da necessidade pública identificada.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, COM PREÇOS REFERENCIAIS, MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOCUMENTOS DE SUPORTE

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à busca pela obtenção de valores compatíveis com os praticados no mercado.

Para a formação do preço estimado, foram utilizados como parâmetros: consultas a fornecedores do ramo. Tal fonte permitiu a obtenção de valores referenciais atualizados e condizentes com a realidade de mercado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

A memória de cálculo considerou o valor unitário médio de cada item, obtido a partir da consolidação das cotações válidas, multiplicado pelas respectivas quantidades estimadas no tópico anterior. Para maior segurança metodológica, foram desconsiderados valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados, adotando-se critérios de média, conforme a consistência dos dados coletados.

O valor global estimado da contratação corresponde, portanto, ao somatório dos valores totais por item, refletindo uma projeção de R\$ R\$ 11.345,40 compatível com o atendimento integral da demanda prevista para o período contratual.

Item	Descrição	Uni	Quant	Valor unitário	Valor Total
01	Roçadeira Lateral a Gasolina; 2 tempos; mínimo de 35cc; com cinta para ombro; conjunto de cortes	Uni	01	R\$2.041,48	R\$2.041,48
02	Furadeira De Impacto elétrica; 127v; potência mínima 450w	Uni	01	R\$295,30	R\$295,30
03	lavadora de alta pressão Tipo: Portátil; Potência Consumida: 1.500W mínimo; Tensão: 127 V	Uni	01	R\$408,40	R\$408,40
04	Lâmpadas de led modelo sobrepor 24w; branco frio; mínimo 6500k	Uni	40	R\$35,99	R\$1.439,60
05	Lâmpada de led bulbo; mínimo 80w	Uni	20	R\$74,95	R\$1.499,00
06	Plafon Branco Redondo Bocal	Uni	15	R\$06,97	R\$104,55
07	Tinta Acrílica para pisos; lata 18L; cor cinza	Uni	10	R\$380,60	R\$3.806,00
08	Tinta Acrílica para pisos; lata 18L; cor amarelo	Uni	02	R\$483,00	R\$966,00
09	Selador Acrílico Branco; 18L; cor branco	Uni	10	R\$170,00	R\$1.700,00
10	Tinta Acrílica; interior; acabamento fosco; cor branco; lata 18L	Uni	05	R\$239,35	R\$1.196,75
11	Rolo de lã em fibra de poliéster; Cabo anatômico em plástico resistente; 23cm	Uni	10	R\$23,00	R\$230,00
12	Rolinho de Espuma 9cm; cabo anatômico	Uni	10	R\$13,00	R\$130,00
13	Pincel Trincha 4 Polegadas; cabo de plástico	Uni	05	R\$15,90	R\$79,50
14	Escova Retangular para Pintura; broxa; Com punho de plástico.	Uni	05	R\$19,00	R\$95,00
15	Cimento Uso Geral; CP II; 50kg	Uni	02	R\$49,50	R\$99,00
Total					R\$ 11.345,40



Ressalta-se que, em razão da possibilidade de fornecimento parcelado e da eventual adoção do sistema de registro de preços, o valor estimado não implica, necessariamente, na contratação integral imediata, servindo como referência para fins de planejamento, definição de modalidade licitatória e análise de vantajosidade.

Os documentos de suporte que embasam a estimativa de preços, tais como cotações, relatórios de pesquisa e registros de contratações similares, encontram-se devidamente anexados ao processo administrativo, assegurando transparência, rastreabilidade e conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência.

Dessa forma, a estimativa de valor apresentada mostra-se adequada, suficiente e alinhada às práticas de mercado, conferindo segurança à Administração quanto à viabilidade econômica da contratação pretendida.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE EXIGÊNCIAS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO APLICÁVEL

A solução proposta consiste na aquisição de materiais destinados à manutenção predial da Câmara Municipal, compreendendo insumos elétricos, materiais de pintura, ferramentas e demais itens correlatos, conforme especificações técnicas definidas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar.

A contratação deverá ser operacionalizada de forma a garantir o fornecimento contínuo e sob demanda dos materiais, preferencialmente por meio de sistema de registro de preços ou instrumento equivalente, possibilitando maior flexibilidade na gestão do consumo e evitando a formação de estoques excessivos. Tal modelo assegura à Administração maior eficiência na utilização dos recursos públicos, alinhando-se às necessidades dinâmicas da manutenção predial.

Os materiais fornecidos deverão observar rigorosamente as especificações técnicas exigidas, bem como atender às normas de qualidade e segurança aplicáveis, garantindo sua adequada utilização nas atividades de manutenção preventiva e corretiva. A entrega deverá ocorrer de forma parcelada, conforme requisição da Administração, em prazos compatíveis com a urgência das demandas, especialmente nos casos de intervenções emergenciais.

Destaca-se que a execução dos serviços de manutenção continuará sendo realizada, em regra, pela própria Administração, utilizando os materiais adquiridos, o que representa alternativa mais econômica e eficiente em



comparação à terceirização integral dos serviços, conforme já demonstrado no levantamento de mercado.

Assim, a solução como um todo mostra-se adequada ao atendimento da necessidade pública identificada, garantindo condições para a preservação do patrimônio público, a continuidade dos serviços institucionais e a melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em análise revela-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa sob a forma de parcelamento do objeto, considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, a diversidade de materiais e a dinâmica de consumo pela Administração.

Os materiais que compõem o objeto **“insumos elétricos, materiais de pintura, ferramentas e itens correlatos”** possuem características distintas, tanto em termos de especificação técnica quanto de fornecedores especializados, não havendo, portanto, prejuízo à padronização ou à execução contratual com a sua divisão em itens ou lotes.

O parcelamento da contratação, com adjudicação por item ou por grupos homogêneos, amplia a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, em consonância com os princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Além disso, a divisão do objeto contribui para a obtenção de melhores preços unitários, uma vez que permite que fornecedores ofertem apenas os itens em que possuem maior especialização e capacidade competitiva, favorecendo a economicidade.

Sob o aspecto operacional, o parcelamento também se mostra adequado, pois possibilita à Administração gerenciar o fornecimento de forma mais eficiente, inclusive com aquisições sob demanda, evitando desperdícios e reduzindo custos com armazenagem.

Ressalta-se que não foram identificados elementos que justifiquem a contratação em lote único, tampouco que indiquem risco de prejuízo ao conjunto da solução em razão do parcelamento. Ao contrário, a divisão do objeto mostra-se plenamente compatível com o interesse público e com as boas práticas de gestão contratual.



Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação é a medida adequada, recomendável e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e competitividade, devendo ser adotado no processo licitatório a ser instaurado.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS PÚBLICOS

A contratação pretendida tem como objetivo principal assegurar a adequada manutenção predial da Câmara Municipal, promovendo resultados concretos sob a ótica da economicidade, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Do ponto de vista da economicidade, espera-se a redução de custos decorrentes de manutenções emergenciais, que, em regra, apresentam maior onerosidade em comparação às ações preventivas. A aquisição planejada de materiais permitirá à Administração atuar de forma antecipada, minimizando a ocorrência de falhas estruturais e evitando gastos imprevistos e elevados.

Adicionalmente, a realização de processo de contratação com ampla competitividade tende a proporcionar a obtenção de preços mais vantajosos, especialmente em razão da possibilidade de economia de escala e da participação de múltiplos fornecedores. O fornecimento parcelado, por sua vez, contribuirá para evitar desperdícios, uma vez que os materiais serão adquiridos conforme a demanda efetiva.

Sob a perspectiva da eficiência administrativa, a disponibilização contínua de insumos adequados permitirá maior agilidade na execução dos serviços de manutenção, reduzindo o tempo de resposta às demandas internas e assegurando melhores condições de funcionamento das instalações públicas.

Quanto ao melhor aproveitamento dos recursos públicos, a solução adotada possibilita a utilização racional dos materiais, a padronização dos insumos e a otimização dos processos de manutenção, resultando em maior durabilidade das estruturas físicas e redução da necessidade de intervenções mais complexas e dispendiosas no futuro.

Espera-se, ainda, a melhoria das condições de trabalho dos servidores e do atendimento ao público, em razão da conservação adequada do ambiente institucional, bem como o aumento da vida útil do patrimônio público, evitando sua deterioração precoce.



Dessa forma, os resultados pretendidos estão diretamente alinhados aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, evidenciando a vantajosidade da contratação sob o enfoque do interesse público.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE CAPACITAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar um conjunto de medidas administrativas e operacionais indispensáveis à adequada execução contratual, garantindo conformidade com a legislação vigente e eficiência na gestão do ajuste.

Inicialmente, deverá ser elaborado o Termo de Referência, contendo a especificação detalhada do objeto, critérios de aceitação dos materiais, prazos de entrega, condições de pagamento, obrigações das partes, sanções administrativas e demais elementos essenciais à contratação, em consonância com o presente Estudo Técnico Preliminar.

Na sequência, será promovida a instrução processual completa, com a juntada dos documentos necessários, incluindo a pesquisa de preços, justificativas técnicas, estimativa de valor, parecer jurídico, quando exigido, e autorização da autoridade competente para deflagração do procedimento licitatório ou contratação direta, conforme o caso.

Deverá, ainda, ser formalmente designado servidor responsável pela fiscalização e gestão do contrato, com atribuições definidas para acompanhamento da execução, verificação do cumprimento das obrigações contratuais, controle de prazos, análise de conformidade dos materiais entregues e eventual aplicação de sanções.

No que se refere à capacitação, recomenda-se que os servidores designados para a gestão e fiscalização contratual possuam conhecimento mínimo acerca da Lei nº 14.133/2021 e das boas práticas de gestão de contratos administrativos. Caso necessário, poderá ser promovida capacitação interna ou externa, com vistas ao aprimoramento técnico dos agentes envolvidos, especialmente no que tange ao controle de recebimento de materiais, registro de ocorrências e gestão de riscos.

Adicionalmente, deverão ser adotadas providências relacionadas à organização do almoxarifado ou local de armazenamento, garantindo condições adequadas para recebimento, conferência, guarda e controle dos materiais adquiridos, de modo a evitar perdas, extravios ou deterioração.



Por fim, recomenda-se a definição de rotinas administrativas para solicitação, recebimento e controle de consumo dos materiais, assegurando rastreabilidade, transparência e eficiência na utilização dos insumos ao longo da execução contratual.

Dessa forma, as providências prévias ora descritas são essenciais para assegurar a adequada implementação da contratação, contribuindo para o alcance dos resultados pretendidos e a boa gestão dos recursos públicos.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação direta com outras atividades e possíveis contratações no âmbito da Administração, especialmente aquelas voltadas à gestão, conservação e melhoria da infraestrutura física da Câmara Municipal.

Destacam-se como contratações correlatas aquelas eventualmente destinadas à execução de serviços especializados de manutenção predial, tais como serviços elétricos de maior complexidade, reparos estruturais, serviços hidráulicos ou intervenções que demandem mão de obra técnica específica não disponível no quadro da Administração. Nesses casos, os materiais ora pretendidos poderão ser utilizados como insumos de apoio, ou, alternativamente, tais contratações poderão prever o fornecimento próprio de materiais.

Há, ainda, interdependência com contratações relacionadas à aquisição de equipamentos permanentes, melhorias estruturais ou reformas do edifício, uma vez que tais iniciativas podem demandar o uso complementar dos materiais objeto deste Estudo Técnico Preliminar, especialmente no que se refere a acabamentos, ajustes e adequações.

Também se observa correlação com a gestão de almoxarifado e controle de estoque, bem como com eventuais sistemas de controle patrimonial e de consumo, que contribuem para o adequado gerenciamento dos insumos adquiridos.

Ressalta-se, contudo, que a presente contratação é autônoma e plenamente executável de forma independente, não estando condicionada à realização prévia de outras contratações para atingir seus objetivos principais. As eventuais contratações correlatas possuem caráter complementar e não configuram impedimento à sua implementação.

Dessa forma, reconhece-se a existência de contratações correlatas e/ou interdependentes, sem que isso comprometa a viabilidade, a oportunidade ou a



conveniência da contratação ora proposta, a qual se mantém necessária e adequada ao atendimento do interesse público.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUINDO CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE RECURSOS E LOGÍSTICA REVERSA, QUANDO APLICÁVEL

A contratação pretendida, embora de natureza comum e voltada à aquisição de materiais de manutenção predial, pode gerar impactos ambientais, especialmente relacionados ao consumo de recursos naturais, geração de resíduos e descarte inadequado de materiais.

No que se refere aos insumos elétricos, destaca-se a necessidade de priorização de lâmpadas com tecnologia LED, que apresentam maior eficiência energética, menor consumo de energia e maior vida útil, contribuindo para a redução do impacto ambiental e dos custos operacionais. Além disso, o descarte de lâmpadas substituídas deverá observar as normas ambientais vigentes, especialmente quanto à destinação adequada de resíduos potencialmente poluentes.

No tocante às ferramentas e demais materiais, deve-se priorizar a aquisição de produtos com maior durabilidade e qualidade, evitando substituições frequentes e reduzindo a geração de resíduos sólidos.

Internamente, a Administração deverá adotar boas práticas de uso racional dos materiais, evitando desperdícios, promovendo o reaproveitamento sempre que possível e garantindo o correto armazenamento dos insumos.

Dessa forma, embora os impactos ambientais da contratação não sejam de grande magnitude, a adoção das medidas mitigadoras e dos critérios de sustentabilidade ora indicados contribui para uma atuação administrativa mais responsável, alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável e da proteção ao meio ambiente.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE IDENTIFICADA

Diante de todo o exposto ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se adequada, necessária e plenamente alinhada ao atendimento da necessidade pública identificada.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Restou demonstrado que a aquisição de materiais destinados à manutenção predial é medida indispensável para assegurar a conservação do patrimônio público, a continuidade das atividades institucionais e a manutenção de condições adequadas de trabalho e atendimento ao público. A ausência desses insumos compromete a eficiência administrativa e pode acarretar prejuízos operacionais e financeiros à Administração.

A solução escolhida, consistente na aquisição dos materiais por meio de procedimento próprio, com fornecimento parcelado, revelou-se a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, conforme evidenciado no levantamento de mercado e nas análises realizadas. Tal modelo proporciona maior flexibilidade, controle e racionalização dos recursos públicos.

Adicionalmente, verificou-se que a contratação atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e sustentabilidade, estando em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e com as boas práticas administrativas.

As estimativas de quantidades e valores mostram-se compatíveis com a demanda projetada, e as medidas de gestão, fiscalização e mitigação de riscos e impactos ambientais foram devidamente consideradas, conferindo maior segurança à execução contratual.

Dessa forma, posiciona-se favoravelmente à realização da contratação, por entender que esta se apresenta como solução adequada, viável e necessária para o atendimento do interesse público, devendo a Administração dar prosseguimento aos trâmites legais para sua efetivação.

Chapada Gaúcha -MG, 24 de abril de 2026

Renato Íllan Carlos Mendes
Secretário Executivo